

Pregão Eletrônico nº: 023/2025
 ID CIDADES/TCE-ES
 Nº 2025.078E0700001.01.0018
 VENCEDORA: GRAFICA MAGNIFICO LTDA.
 VALOR: R\$ 1.061,50 (hum mil sessenta e um reais e cinquenta centavos).
 VENCEDORA: ROSELKY GRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
 VALOR: R\$ 8.436,20 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
 VENCEDORA: GRAFICA IGUACU LTDA.
 VALOR: R\$ 7.262,40 (sete mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
 VENCEDORA: J.D.GOMES GRAFICA LTDA.
 VALOR: R\$ 5.126,00 (cinco mil cento e vinte e seis reais).
 VENCEDORA: GRAFICA AQUARIUS LTDA.
 VALOR: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).
 OBJETO: a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços confecção/execução de materiais gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.
 Governador Lindenberg/ES, 12 de novembro de 2025.
 LEONARDO PRANDO FINCO
 Prefeito Municipal

Protocolo 1669500

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 Processo nº 118.328/2025
 Pregão Eletrônico nº: 011/2025
 ID CIDADES/TCE-ES
 Nº 2025.078E0700001.01.0006

Levando em consideração que a empresa **EFRAIN RECURSOS LTDA**, vencedora do lote 16, com o valor total de R\$ 32.219,64 (trinta e dois mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), informou que a empresa não possui condições de fornecer o item ESTANTE BAIXA SEM PORTAS com a profundidade de 50 cm, exatamente conforme solicitado pelo órgão requisitante. Haja visto que a mesma manifestou a desistência da assinatura da ATA Nº 024/2025 referente ao referido item.

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da segunda Colocada:

VENCEDORA: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 VALOR: R\$ 32.219,64 (trinta e dois mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO: a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (móveis de escritório, móveis de aço e cadeiras) em atendimento as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.

Governador Lindenberg, ES, 12 de novembro de 2025.
 LEONARDO PRANDO FINCO
 Prefeito Municipal

Protocolo 1669584

Guaçuí

Resultado de Licitação

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/2025 Processo Administrativo 9.352/25

ID CiudadES/TCE-ES:

2025.027E0500002.09.0022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL PARA REVERTIMENTO DE ARMÁRIO NAS DEPENDENCIA DA SERDIA**

Empresas Vencedoras:

VALE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 05.034.0008/0001-92

Perfazendo o total: **R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais).**

Guaçuí-ES, 12 de novembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
 Superintendência de Compras

Protocolo 1669775

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2025 Processo Administrativo 9.347/25

ID CiudadES/TCE-ES:

2025.027E0500004.09.0057

OBJETO: **ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUAÇUÍ - ES**

Empresa Vencedora:

INSTITUDO SELECT BRASILEIRO LTDA
CNPJ: 54.778.799/0001-70

Perfazendo o total: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Guaçuí-ES, 12 de novembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
 Superintendência de Compras

Protocolo 1669799

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2025

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.09.0023

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público,

que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO E EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 13/11/2025 até o dia 17/11/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 12 de novembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Protocolo 1669703

Guarapari

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2025
PROCESSO Nº 26.761/2025
ID TCE/ES: 2025.028E0500002.01.0023

O Município de Guarapari-ES, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, através da plataforma PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, cujo objeto é aquisição de **implanon**, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, através de emenda parlamentar nº 36000666962202500.

ABERTURA DA 27 de novembro de 2025.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
 E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

GUARAPARI/ES, 12 de novembro de 2025.
FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA
Protocolo 1669438

Resultado de Licitação

RESULTADO DE INABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/2025

O Município de Guarapari-ES torna público a **RESULTADO DA INABILITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 12793/2025, ID TCE/ES: 2025.028E0700001.17.0002, cujo OBJETO é o **CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, POR MEIO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA-SEMAD. Ficando **INABILITADAS** as empresas:

1. PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA;
2. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
3. BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA
4. RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
5. SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.

Motivo: não apresentação, dentro do prazo estabelecido, da documentação exigida para a etapa de avaliação técnica, conforme previsto no edital.

Será concedido, pelo Portal de Compras Públicas, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, nos termos do cronograma editalício.

Guarapari/ES, 12 de novembro de 2025
RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-COPEL
Protocolo 1669326

Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO nº 028/2025
Processo Administrativo nº 26324/2025
2025.028E0700001.09.0008

A Prefeitura Municipal de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, com fulcro nos artigos 72 e 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Homologare Adjudicar a Dispensa Emergencial para contratação da empresa AGILVIX TERCEIRIZAÇÕES EIRELI para fornecimento de mão de obra para a execução de abertura e limpeza de valas e reparos em logradouros públicos em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Com parecer favorável da Procuradoria Jurídica nos autos do processo 26324/2025, sendo que JUSTIFICA o seguinte:

- 1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria solicitante juntou: a) DFD, ETP, Mapa de riscos e Projeto básico; b) Planilha resumo de custos referente à base salarial extraída da Convenção Coletiva SINTRACONST 2023.2025; c) Propostas das empresas com mapa comparativo de preços.
- 2 - Para justificar a contratação, a Secretaria requisitante argumentou que *"Justifica-se a contratação em caráter emergencial pelo fato de que o Contrato nº 117/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 7.573/2024, encerra-se em 01/10/2025, sem possibilidade de prorrogação, tendo em vista o descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada, o que ocasionou graves transtornos à Administração. A ausência de um novo contrato comprometerá diretamente as atividades desta SEMOB, uma vez que os serviços em questão são indispensáveis para a execução das*